

PORTARIA Nº 1/2017

REF.: - ISENTA FILIADAS
DE TAXA

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

ISENTAR as entidades filiadas da taxa prevista na alínea "I" do Artigo 1º do Regimento de Taxas da Confederação, para o ano de 2017 (dois mil e dezessete).

São Paulo, SP em 17 de janeiro de 2017



José Antonio Martins Fernandes
Presidente